

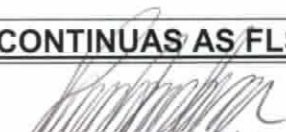
LEI MUNICIPAL Nº.575/2005 - GAB.PREFEITO - 17/08/2005.

**“CONCEDE AUMENTO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

ART.1º. - Fica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, expressamente autorizado pela presente lei a conceder aumento aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal integrantes da Lei nº.506/2000 de 13/06/2000, no percentual de **20% (Vinte pontos percentuais por cento)**, conforme quadro demonstrativo de cargos e vencimentos em anexo:

CONTINUAS AS FLS 002 .


Ricardo Alves Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

FLS - 002 - CONT. DA LEI MUNICIPAL Nº.575/05 DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

ART. 2º. - ANEXO ÚNICO

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CARGO	SÍMBOLO	REQUISITOS LEGAIS PARA INVESTIDURA	QUANTI-TATIVO	CARGA HORÁRIA BASE	SALARIO BASE INICIAL	Progressão Horizontal de Vencimentos de Letras. "A" a "E" por Promoção Quinquenal de 5% via Decreto Executivo.				
						LET. "A"	LET. "B"	LET. "C"	LET. "C"	LET. "C"
PROFESSOR - I	P-I	MAGISTÉRIO E/OU NORMAL	10 (DEZ)	20 HS	R\$.306,86	R\$.322,20	R\$.338,31	R\$.355,22	R\$.372,98	R\$.391,62
					R\$.460,05	R\$.483,05	R\$.507,20	R\$.532,56	R\$.559,18	R\$.587,13
					R\$.538,94	R\$.565,89	R\$.594,18	R\$.623,89	R\$.655,08	R\$.687,83
PROFESSOR - III	P-III	LICENCIATURA PLENA	10 (DEZ)	20 HS	R\$.421,92	R\$.443,01	R\$.465,16	R\$.488,41	R\$.512,83	R\$.538,47
					R\$.552,76	R\$.580,39	R\$.609,40	R\$.639,87	R\$.671,86	R\$.715,84
					R\$.663,31	R\$.696,47	R\$.731,29	R\$.767,85	R\$.806,24	R\$.846,55
PROFESSOR - IV	P-IV	PÓS-GRADUADO	10 (DEZ)	20 HS	R\$.483,67	R\$.507,85	R\$.533,24	R\$.559,90	R\$.587,89	R\$.617,28
					R\$.580,40	R\$.609,42	R\$.639,89	R\$.671,88	R\$.705,47	R\$.740,74
					R\$.696,48	R\$.731,30	R\$.767,86	R\$.806,25	R\$.846,56	R\$.888,88

Art. 4º. - Esta lei, entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
GOIÁS, 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.**

Ricardo Alves Ferreira
 PREFEITO MUNICIPAL